



INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 23/2013

AGRICULTURA

DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Encerra no próximo dia 31 de Agosto o prazo para os produtores rurais que tiveram suas dívidas inscritas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN até 31 de outubro de 2010 renegociarem suas dívidas com os descontos previstos pela Lei 11.775/2008, que foi alterada pela lei 12.788/2013.

A Lei 12.788 de 15/01/2013 em seu Artº 9º concede novo prazo para os produtores quitarem ou renegociarem os débitos que foram **incluídos** na Dívida Ativa da União **até 31 de outubro de 2010**.

O produtor poderá efetuar o pedido de LIQUIDAÇÃO ou RENEGOCIAÇÃO junto à central de atendimento do Banco do Brasil pelo telefone **0800-644-3030 até 31 de agosto de 2013**. Em ambas as situações (liquidação ou renegociação) os produtores rurais terão descontos de acordo com o saldo devedor conforme tabela de descontos abaixo.

ANEXO IX

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União: desconto para liquidação da operação até 31 de agosto de 2013 ([Redação dada pela Lei nº 12.788, 2013](#)).

| Soma dos saldos devedores na data da renegociação (R\$ mil) | Desconto (em %) | Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R\$) |
|---|-----------------|--|
| Até 10 | 70 | - |
| Acima de 10 até 50 | 58 | 1.200,00 |
| Acima de 50 até 100 | 48 | 6.200,00 |
| Acima de 100 até 200 | 41 | 13.200,00 |
| Acima de 200 | 38 | 19.200,00 |

ANEXO X

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União: descontos em caso de renegociação

| Total dos saldos devedores na data da renegociação (R\$ mil) | Desconto (em %) | Desconto de valor fixo, após o desconto percentual (R\$)* |
|--|-----------------|---|
| Até 10 | 65 | - |
| Acima de 10 até 50 | 53 | 1.200,00 |
| Acima de 50 até 100 | 43 | 6.200,00 |
| Acima de 100 até 200 | 36 | 13.200,00 |
| Acima de 200 | 33 | 19.200,00 |

* A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

Karine Gomes Machado
Analista de Agricultura - Núcleo Técnico
karine@famato.org.br
(65) 3928-4416

FAMATO | Núcleo Técnico e Sindical

VERSÃO EM PDF



